



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PSS N.º 04/2023

O Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.869.621/0001-45, com sede na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, n.º 252, Centro, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Mario Weber, inscrito no CPF sob o n.º xxx.602.809-xx, vem através deste reindicar o contrato individual de trabalho por tempo determinado n.º 09/2024 na data de 20/12/2024, firmado em 26/01/2024 com **Nilceia de Oliveira Lima**, inscrita no CPF sob o n.º xxx.139.719-xx, de acordo com o artigo 5º, I, da Lei Municipal n.º 1480/2022.

Campo Bonito/Pr, 20 de dezembro de 2024.


MÁRIO WEBER
Prefeito Municipal

Ciente

Documento assinado digitalmente
NILCEIA DE OLIVEIRA LIMA
Data: 23/12/2024 12:09:23 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nilceia de Oliveira Lima



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PSS N.º 04/2023

O Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.869.621/0001-45, com sede na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, n.º 252, Centro, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Mario Weber, inscrito no CPF sob o n.º xxx.602.809-xx, vem através deste reincidir o contrato individual de trabalho por tempo determinado n.º 06/2023 na data de 20/12/2024, firmado em 26/01/2024 com **Natieli Tainara da Silva**, inscrita no CPF sob o n.º xxx.651.489-xx, de acordo com o artigo 5º, I, da Lei Municipal n.º 1480/2022.

Campo Bonito/Pr, 20 de dezembro de 2024.


MÁRIO WEBER
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br
NATELI TAINARA DA SILVA
Data: 20/12/2024 11:34:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Natieli Tainara da Silva



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PSS N.º 04/2023

O Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.869.621/0001-45, com sede na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, n.º 252, Centro, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Mario Weber, inscrito no CPF sob o n.º xxx.602.809-xx, vem através deste rescindir o contrato individual de trabalho por tempo determinado n.º 05/2024 na data de 20/12/2024, firmado em 26/01/2024 com **Jennifer Mayara Kuhs Benjamin**, inscrita no CPF sob o n.º xxx.353.009-xx, de acordo com o artigo 5º, I, da Lei Municipal n.º 1480/2022.

Campo Bonito/Pr, 20 de dezembro de 2024.

MÁRIO WEBER
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
JENNIFER MAYARA KUHS BENJAMIN
Data: 20/12/2024 11:59:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JENNIFER M. K. BENJAMIN



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PSS N.º 04/2023

O Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.869.621/0001-45, com sede na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, n.º 252, Centro, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Mario Weber, inscrito no CPF sob o n.º xxx.602.809-xx, vem através deste reincidentir o contrato individual de trabalho por tempo determinado n.º 07/2023 na data de 20/12/2024, firmado em 26/01/2024 com **Isadora de Andrade Rucker**, inscrita no CPF sob o n.º xxx.509.969-xx, de acordo com o artigo 5º, I, da Lei Municipal n.º 1480/2022.

Campo Bonito/Pr, 20 de dezembro de 2024.


MÁRIO WEBER
Prefeito Municipal

Ciente ___/___/___

Documento assinado digitalmente
gov.br ISADORA DE ANDRADE RUCKER
Data: 20/12/2024 11:45:31-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

ISADORA DE ANDRADE RUCKER



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

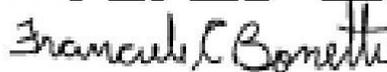
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PSS N.º 01/2024

O Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.869.621/0001-45, com sede na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, n.º 252, Centro, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Mario Weber, inscrito no CPF sob o n.º xxx.602.809-xx, vem através deste reincidentir o contrato individual de trabalho por tempo determinado n.º 22/2024 na data de 20/12/2024, firmado em 14/05/2024 com **Francieli Cristina Bonetti**, inscrita no CPF sob o n.º xxx.943.559-xx, de acordo com o artigo 5º, I, da Lei Municipal n.º 1480/2022.

Campo Bonito/Pr, 20 de dezembro de 2024.


MÁRIO WEBER
Prefeito Municipal

Ciente 23 / 12 / 2024


FRANCIELI CRISTINA BONETTI



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PSS N.º 01/2024

O Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.869.621/0001-45, com sede na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, n.º 252, Centro, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Mario Weber, inscrito no CPF sob o n.º xxx.602.809-xx, vem através deste reincidentir o contrato individual de trabalho por tempo determinado n.º 19/2024 na data de 20/12/2024, firmado em 01/03/2024 com **Verinha Aparecida Leite Fiorese**, inscrita no CPF sob o n.º xxx.296.389-xx, de acordo com o artigo 5º, I, da Lei Municipal n.º 1480/2022.

Campo Bonito/Pr, 20 de dezembro de 2024.


MÁRIO WEBER
Prefeito Municipal

Ciente



Documento assinado digitalmente
VERINHA APARECIDA LEITE FIORESE
Data: 23/12/2024 15:35:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verinha Aparecida Leite Fiorese



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PSS N.º 01/2024

O Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.869.621/0001-45, com sede na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, n.º 252, Centro, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Mario Weber, inscrito no CPF sob o n.º xxx.602.809-xx, vem através deste reincidentir o contrato individual de trabalho por tempo determinado n.º 18/2024 na data de 20/12/2024, firmado em 01/03/2024 com **Treice Czecelevski Sandi**, inscrita no CPF sob o n.º xxx.408.309-xx, de acordo com o artigo 5º, I, da Lei Municipal n.º 1480/2022.

Campo Bonito/Pr, 20 de dezembro de 2024.


MÁRIO WEBER
Prefeito Municipal

Ciente 20/12/2024


Treice Czecelevski Sandi



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PSS N.º 01/2024

O Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.869.621/0001-45, com sede na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, n.º 252, Centro, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Mario Weber, inscrito no CPF sob o n.º xxx.602.809-xx, vem através deste reincidentir o contrato individual de trabalho por tempo determinado n.º 20/2024 na data de 20/12/2024, firmado em 04/04/2024 com **Natieli Tainara da Silva**, inscrita no CPF sob o n.º xxx.651.489-xx, de acordo com o artigo 5º, I, da Lei Municipal n.º 1480/2022.

Campo Bonito/Pr, 20 de dezembro de 2024.

MÁRIO WEBER
Prefeito Municipal

Ciente / /
Documento assinado digitalmente
gov.br NATIELI TAINARA DA SILVA
Data: 20/12/2024 11:34:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Natieli Tainara da Silva



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PSS N.º 01/2024

O Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.869.621/0001-45, com sede na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, n.º 252, Centro, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Mario Weber, inscrito no CPF sob o n.º xxx.602.809-xx, vem através deste reincidentir o contrato individual de trabalho por tempo determinado n.º 21/2024 na data de 20/12/2024, firmado em 23/04/2024 com **Michele de Fatima dos Santos**, inscrita no CPF sob o n.º xxx.413.259-xx, de acordo com o artigo 5º, I, da Lei Municipal n.º 1480/2022.

Campo Bonito/Pr, 20 de dezembro de 2024.


MÁRIO WEBER
Prefeito Municipal

Ciente 20/12/2024


MICHELE DE FATIMA DOS SANTOS



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

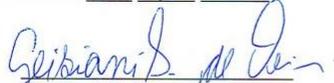
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PSS N.º 01/2024

O Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.869.621/0001-45, com sede na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, n.º 252, Centro, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Mario Weber, inscrito no CPF sob o n.º xxx.602.809-xx, vem através deste reincidentir o contrato individual de trabalho por tempo determinado n.º 24/2024 na data de 20/12/2024, firmado em 03/06/2024 com **Geisiani da Silva de Oliveira**, inscrita no CPF sob o n.º xxx.676.399-xx, de acordo com o artigo 5º, I, da Lei Municipal n.º 1480/2022.

Campo Bonito/Pr, 20 de dezembro de 2024.


MÁRIO WEBER
Prefeito Municipal

Ciente 20/12/2024


Geisiani da Silva de Oliveira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PSS N.º 04/2023

O Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.869.621/0001-45, com sede na Rua Prefeito Darciso Roberto Grassi, n.º 252, Centro, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Mario Weber, inscrito no CPF sob o n.º xxx.602.809-xx, vem através deste reincidentir o contrato individual de trabalho por tempo determinado n.º 10/2024 na data de 20/12/2024, firmado em 26/01/2024 com **Amanda Aparecida da Silva**, inscrita no CPF sob o n.º xxx.579.149-xx, de acordo com o artigo 5º, I, da Lei Municipal n.º 1480/2022.

Campo Bonito/Pr, 20 dezembro de 2024.


MÁRIO WEBER
Prefeito Municipal

Ciente

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA APARECIDA DA SILVA
Data: 20/12/2024 14:34:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

AMANDA APARECIDA DA SILVA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 143/2023
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 36/2023
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 106/2024

Objeto: seleção de projetos culturais de **DEMAIS ÁREAS DA CULTURA** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Campo Bonito.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA, ECOLOGICA, CULTURAL E ESPORTIVA DE CAMPO BONITO - PARANA** CNPJ: 03.533.918/0001-94.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo setor de contabilidade do município, o valor do referido contrato será reajustado em R\$ 493,18 (Quatrocentos e noventa e três Reais e dezoito Centavos). O reajuste se deve ao valor recebido através da Lei Paulo Gustavo, que foi ajustado pelo período em que ficou parado na conta do município, até a conclusão do processo para a escolha dos projetos a serem executados.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA, ECOLOGICA, CULTURAL E ESPORTIVA DE CAMPO BONITO - PARANA**

CAMPO BONITO, 23/12/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

DECRETO Nº. 3732/2024.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1527/2023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2024 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1541 de 20/12/2023.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2024 - LOA nº. 1541/2023 de 20/12/2023, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-10.000,00 (Dez mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.02 - DRH.

04.128.0005.2.006 000 - Manutenção DRH.

3.3.91.97.00 - APORTE _____ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos - Livres 000.

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Despesa: 1755

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$= 10.000,00

SAÍDAS:

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

05.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.

26.782.0010.2.025 000 - Manutenção os serviços de transportes.

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA _____ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos ordinários Livres.

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Despesa: 1826

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na Fonte Livre no valor de 10.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1527/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Dezembro de 2024.


MÁRIO WEBER
PREFEITO